



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**PARECER Nº 002/2022 - CCJ**

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.


Trata-se do Projeto de Lei nº 006/2022 do Executivo, que “Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto nos Art. 2º e 3º, §1º da Lei nº 470 de 31 de dezembro de 2021, que autoriza o Serviço de Água Autônomo de Água e Esgoto – SAAE a conceder Remissão relativa a tarifas de água no município de Cururupu-MA, e dá outras providências”.

O referido projeto, encaminhado pelo Poder Executivo, observa os dispositivos que dentro do seu contexto legal, atende constitucionalmente a legislação vigente.


**VOTO**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, **VOTAM a FAVOR** do Projeto de Lei nº 006/2022 do Executivo, na forma do voto do relator, uma vez que após estudos e análises, verificou-se atender os requisitos constitucionais.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, em 22 de março de 2022.**

  
**Adaildo Borges**  
Relator – CCJ

  
**Marcos Soares**  
Presidente – CCJ

  
**Bruno Sena**  
Membro - CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
Lido em Plenário  
em: 30/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
**APROVADO**

Em: 30/03/2022